



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

LEI Nº 204, DE 16 DE AGOSTO DE 1.976.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGOU, E = EU RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.:"

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, - faço saber que a Câmara Municipal promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" , em virtude de relevantes serviços prestados a esse Município a seguinte pessoa:

Sr. ARMANDO MODESTO

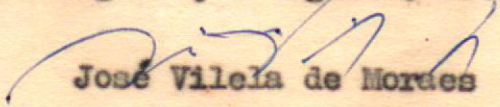
DD. Chefe de Gabinete do Governador do Estado de Mato - Grosso.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 16 de agosto de 1.976.


Raimundo José de França
Prefeito Municipal.

Registrado nesta Divisão de Administração e publicação de conformidade com legislação vigente. Data Supra.


José Vilela de Moraes
Diretor Administrativo

204/76

Lei 2001A de 16 de Agosto de 1976.

|| Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, ao uso e gozo de suas Atribuições Legais promulga, e eu Raimundo José de Franca, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Raimundo José de Franca, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal promulga e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário", em virtude de relevantes serviços prestados ao Município a seguinte pessoa:

Sr. Francisco Augusto
DD. Chefe de Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Jaciara, 16 de Agosto de 1976

Raimundo José de Franca
Prefeito Municipal

Registrado nesta Divisão de Administração
e publicada de conformidade com Legislação
Vigente. Data Supra.

Sei Villula de Choraí
Diretor Administrativo.